



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1.932/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de implementar, de forma orientada e contínua, projetos de produção de jornais escolares nas escolas da rede municipal de ensino, com apoio pedagógico e técnico para professores e alunos envolvidos.

JUSTIFICATIVA

A criação e produção de jornais escolares feitos pelos próprios alunos representa uma poderosa ferramenta pedagógica e formativa dentro do ambiente educacional. Ao incentivar essa prática, a escola promove o desenvolvimento de habilidades essenciais como a escrita, leitura crítica, pesquisa, trabalho em equipe, responsabilidade, criatividade e expressão oral.

Além disso, o jornal escolar permite que os estudantes se tornem protagonistas do seu processo de aprendizagem, dando voz às suas opiniões, ideias e perspectivas sobre a realidade escolar e social que vivenciam. É também um instrumento de integração entre alunos, professores, gestores, famílias e a comunidade local, fortalecendo o sentimento de pertencimento e participação ativa na vida escolar.

A atividade ainda contribui para despertar nos jovens o interesse pelo jornalismo, pela comunicação e pela cidadania, sendo uma excelente oportunidade para explorar temas transversais como ética, diversidade, direitos humanos, meio ambiente e cultura.

Dessa forma, o incentivo à produção de jornais escolares não é apenas uma ação educativa complementar, mas sim uma estratégia significativa de valorização do protagonismo estudantil e de fortalecimento da educação democrática, crítica e participativa.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de maio de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

